HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- http://hu-ufs.ebserh.gov.br

Portaria-SEI nº 231, de 26 de julho de 2024

Fiscalização de Contrato

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016442/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 035/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.394/0001-90.

Fiscais Administrativos:

Titular: Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE nº 223****;

Substituto: Matheus Gama Lima, matrícula SIAPE nº 234****.

Fiscais Técnicos:

Titular: Samuel Messias Tenorio Barros de Morais, SIAPE nº 242****;

Substituto: Flavia Oliveira da Costa, SIAPE nº 110****.

Gestores:

Titular: Rafael de Andrade Lins, matrícula SIAPE nº 215****;

Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SIAPE nº 425***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Kleyton de Andrade Bastos
Superintendente do HU-UFS/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos**, **Superintendente**, em 26/07/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41023905** e o código CRC **D095BF98**.

Referência: Processo nº 23530.016442/2023-80 SEI nº 41023905